



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 10068/16

Ementa: Administração Municipal. Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa. Pregão Eletrônico nº 10.052/2016. Observância às disposições legais pertinentes. Regularidade. Arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO AC1 TC 03226/2016**

**PROCESSO:** TC nº 10068/16

**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa/PB.

**PROCEDIMENTO:** Pregão Eletrônico nº 10.052/2016.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar – sondas, conforme Anexo I do edital (fls. 3564).

**PROPONENTE(S) VENCEDOR(ES):**

FIRMAS VENCEDORAS	ITEM	VALOR – R\$	CONTRATOS
G.M. VALENCIA – PRODUTOS HOSPITALARES - ME.	04 itens	46.316,25	10.536/2016
GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME.	05 itens	63.252,00	10.535/2016
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.	13 itens	42.042,25	10.553/2016
DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.	11 itens	421.271,50	10.529/2016
MEGAMED COMÉRCIO LTDA. - ME	07 itens	134.057,00	10.534/2016
PARONAMA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.	44 itens	737.829,76	10.537/2016
<b>TOTAL</b>		<b>1.444.768,76</b>	

**VALOR:** R\$ 1.444.768,76 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos).

**MANIFESTAÇÃO DA AUDITORIA:** O Órgão de Instrução entendeu pela regularidade do procedimento licitatório, bem como dos contratos e atas de registro de preços decorrentes.

**PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Oral, na sessão.

É o relatório, informando que foram dispensadas intimações para a sessão.

**VOTO DO RELATOR**

À vista do exposto voto pelo (a):

- Regularidade do Pregão Eletrônico nº 10.052/2016, os contratos celebrados e das Atas de Registro de Preços dele decorrentes;
- Arquivamento dos autos.

É o voto.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 10068/16

**DECISÃO DA 1ª CÂMARA**

**ACORDAM** os membros integrantes da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em **JULGAR REGULARES** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 10.052/2016** oriundo do Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, os **Contratos e as Atas de Registro de Preços** dele decorrentes e determinar o arquivamento dos autos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
TCE – Sala das Sessões da 1ª Câmara, Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.  
João Pessoa, 06 de outubro de 2016.

Assinado 10 de Outubro de 2016 às 10:15



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
PRESIDENTE

Assinado 7 de Outubro de 2016 às 11:31



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
RELATOR

Assinado 13 de Outubro de 2016 às 08:43



**Sheyla Barreto Braga de Queiroz**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO